

PORTARIA Nº 2054 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 785 de 25 de março de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito de Barra Velha, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 70 e art. 71 da Lei Complementar nº 278/2021 de 14 de setembro de 2021;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 785, de 25 de março de 2019, alterada pelas Portarias n. 2269, de 03 de dezembro de 2019 e n. 828 de 03 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Conselho Deliberativo

a) Diretor Presidente do IPREVE – Membro nato

b) Indicados pelo Executivo (3)

Luciana Erbs da Costa Kochhann – **Titular** .
Edneia Tomaz – **Titular** .
Suelen Boreck – **Titular** .

Ronivan Picharki – Suplente
Cleunice Arbigaus Ignácio – Suplente
Maiume Elisabete Ignacio – Suplente

c) Servidores eleitos ativos (2)

Eliane Maria Mello – **Titular** (eleita) .
Marcia Nunes Silveira – **Titular** (eleita) .

Henrique H. Baum – Suplente (eleito)
Letícia Schmidt Siloto – Suplente (eleito)

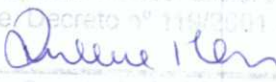
d) Servidores eleitos inativos (2)

Jacinda Maria Dethiuki Padilha – **Titular** (eleita) .
Vergílio Maia Filho – **Titular** (eleito) .

Maria Augusta Fogaça de Souza – Suplente (eleita)
Nilma Salete de Mello Estrais – Suplente (eleita)

II – Conselho Fiscal (4)

Jonas Nestor da Silva – **Titular** (indicado)
Luciana Maria da Costa – **Titular** (indicado)
Maria Helena de Oliveira – **Titular** (eleita) .

Publicado no Diário Oficial de Barra Velha - SC
decreto nº 119/2021 - 02/10/21

Secretaria de Administração

Data 21/10/21



Secretaria
Municipal de
Administração
SEMA

João Paulo de Mello Fellipe – **Titular** (eleito)

Luiz Claudio Brenneisen – Suplente (indicado)

Dulceleia Da Rosa Malheiros – Suplente (indicada)

Ivete Neitzel Gonçalves – Suplente (eleito)

Ramon Mendiela Ventura – Suplente (eleito)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Velha SC 21 de outubro de 2021.

DOUGLAS ELIAS DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no local oficial de acesso público
de acordo com o Decreto nº 119/2001 - 02/01/03

Dulce Helena

Secretaria de Administração

Data 21/10/21

47 3446 7700
leis@barravelha.sc.gov.br
www.barravelha.sc.gov.br

Avenida Governador Celso Ramos, 200, Centro, Barra Velha, SC - CEP: 88.390-000